

RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
Gabinete da Câmara

*“Estabelece Novo Horário de Expediente
na Câmara Municipal de Vereadores”.*

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa e Assessoria Especial, no período de 02.01.2013 até 01.03.2013, sendo o novo horário, em turno reduzido, das **08hs às 11hs** pela parte da manhã, e das **13hs às 16hs** pela parte da tarde.

Art. 2º O presente Horário será realizado em decorrência do horário de verão e considerando que o Legislativo Municipal encontra-se em recesso parlamentar nos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 02 de janeiro de 2013.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário